



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

email: camara@camaramontalvania.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 22/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para a Câmara Municipal de Montalvânia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS. (CNPJ: 05.249.729/0001-10).

Prazo: 12 meses.

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer da Procuradora Jurídica desta Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 05.249.729/0001-10, mediante inexigibilidade de licitação, pelo valor global de R\$ 106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), nos termos da Proposta acostada aos autos do presente processo.

Montalvânia-MG, 25 de julho de 2025.

VEREADORA RENATA ABREU LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Montalvânia – MG

Legislatura 2025/2028